



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2020**

*Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal no dia 28 de outubro de 2020, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Bananal, 27 de outubro de 2020.

  
**EDNALDO VALIM CABRAL**  
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 27 de outubro de 2020.

  
**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria